



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº. 14/2017**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO  
REALIZADA NO DIA 16-06-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida

---

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Faltou o Sr. Vereador Silvério Ferreira.  
Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Vice-Presidente, Paulo Santos, manifestou preocupação com a possível falta de água, devido às condições meteorológicas que se fazem sentir – altas temperaturas e ausência de precipitação. Salienta, no entanto, que os depósitos de água existentes pelo concelho de Sátão ainda se mantêm em níveis elevados.

**ORDEM DO DIA**

**Assuntos para conhecimento**

**Email datado de 07/06/2017, remetido pelo Grupo Parlamentar do PCP, sobre "Divulgação da pergunta ao Governo sobre a aplicação da Portaria 19/2017, de 11 de janeiro".**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

**2. Email datado de 25/05/2017, remetido por Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre "Tarifa Social da Água".**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e salientou que o Município de Sátão ainda não tem a tarifa social da água.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**3. Email datado de 02/06/2017, remetido pela Fundação Mário Soares, sobre "Agradecimento pelo voto de pesar em homenagem a Mário Soares".**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

**Órgãos da Autarquia**

**4. Carta datada de 23/05/2017, remetida pela Administração do Condomínio, lote n.º 34, da rua Manuel Oliveira, em Sátão, sobre "Horário do café/ bar "Cantinho da Carmo".**

O Órgão Executivo analisou a carta datada de 23/05/2017, remetida pela Administração do Condomínio, lote n.º 34, da rua Manuel Oliveira, em Sátão, sobre "Horário do café/ bar "Cantinho da Carmo" e decidiu unanimemente que vai tomar uma posição quando o referido café/ bar solicitar o prolongamento de horário.

**5. Email datado de 02/06/2017, remetido pela Casa do Povo de Sátão, sobre "Festa do Centro ATL", no dia 01/07/2017.**

O Órgão Executivo analisou o email datado de 02/06/2017, remetido pela Casa do Povo de Sátão, sobre "Festa do Centro ATL", no dia 01/07/2017 e decidiu unanimemente autorizar o encerramento da Rua 25 de Abril em frente à Casa do Povo, das 12h00 até às 21h00. Esta deliberação será dada a conhecer à Guarda Nacional Republicana de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**6. Email datado de 01/06/2017, remetido pela Câmara Municipal de Viseu, sobre "Águas/ Agregação Municipal - novo Protocolo".**

O Órgão Executivo analisou o email datado de 01/06/2017, remetido pela Câmara Municipal de Viseu, sobre "Águas/ Agregação Municipal - novo Protocolo" e decidiu unanimemente autorizar a assinatura do Sr. Presidente da Câmara Municipal no referido protocolo.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**7. Regulamento e lista de prémios para o concurso pecuário integrado nas Festas de São Bernardo 2017 a realizar no dia 20 de agosto de 2017.**

Foram presentes a Lista de Prémios e o Regulamento referentes ao assunto em título.

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar os referidos documentos.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**8. Carta datada de 11/05/2017, remetida pela Municíпия, sobre "Adesão à Central Nacional de Compras Municipais".**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra. A adesão à Central de Compras Municipais proposta pela Municíпия não interessa ao Município de Sátão, porque o mesmo já pertence à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões.

**9. Designação do representante do Município para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão.**

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não designar o representante do Município para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, porque o seu mandato vai terminar daqui a cerca de quatro meses. Assim, o próximo Órgão Executivo tomará essa decisão.

**10. XXI Rota das Terras do Demo - passeio de cicloturismo no dia 18 de junho de 2017 - ratificação.**

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a passagem nas estradas municipais do passeio de cicloturismo no dia 18 de junho de 2017 - XXI Rota das Terras do Demo.

**11. Destruição de património florestal em Vila Cova - queixa.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra. O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que este assunto é do foro privado e que a Câmara Municipal não deve intervir. Mas, mesmo assim, irá solicitar ao ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) para analisar a situação e dar o seu



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

parecer. Esta tomada de posição será dada a conhecer ao promotor da queixa, Sr. Carlos Manuel Rodrigues Amaral.

### **Unidade Financeira**

#### **12. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.**

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

#### **13. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: Transferências a efetuar para a CIM Viseu Dão Lafões - Protocolos.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

#### **14. Atribuição de subsídio no valor de 800,00€ (oitocentos euros), ao Centro Cultural e Social de Lages, para apoio a obras necessárias na sede do Centro Cultural e Social de Lages.**

No seguimento da reunião do Órgão Executivo realizada no dia 02 de junho do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor 800,00€ (oitocentos euros), ao Centro Cultural e Social de Lages, para apoio a obras necessárias na sede do Centro Cultural e Social de Lages.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

#### **15. Atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Ferreira de Aves - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 21.000,00€ (vinte e um mil euros).**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Ferreira de Aves - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 21.000,00€ (vinte e um mil euros), no domínio ambiente e salubridade.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**16. Atribuição de subsídio no valor de 412,50€ (quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos) ao Grupo ZAATAM (Grupo de Recolha e Divulgação de Música Popular de Sátão), para o XIV Encontro de Música Popular de Sátão, realizado no dia 03 de junho de 2017.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 412,50€ (quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos). – 137,50€ (cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) por cada grupo participante, num total de 3 (três) grupos – ao Grupo ZAATAM (Grupo de Recolha e Divulgação de Música Popular de Sátão), para o XIV Encontro de Música Popular de Sátão, realizado no dia 03 de junho de 2017.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Não participou nesta votação o Sr. Vice-Presidente Paulo Santos por fazer parte do grupo ZAATAM.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**17. Atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros).**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros).

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.  
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

### **Divisão de Obras Municipais**

**18. Empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde", auto n.º 4 - firma Embeiral - Engenharia e Construção S.A. – ratificação.**

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal em liquidar o auto n.º 4 - firma Embeiral - Engenharia e



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Construção S.A., da Empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde", no valor de 9.387,39€ (nove mil trezentos e oitenta e sete euros e trinta e nove cêntimos).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**19. "Remodelação/ Adaptação e Ampliação do Edifício da GNR para Loja do Cidadão de Sátão" - auto n.º 4 - Edibest Engenharia e Construção, Lda.**

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Edibest Engenharia e Construção, Lda., no valor de 69.145,14€, (sessenta e nove mil cento e quarenta e cinco euros e catorze cêntimos), referente ao auto de medição n.º 4, datado de 13/06/2017, da empreitada "'Remodelação/ Adaptação e Ampliação do Edifício da GNR para Loja do Cidadão de Sátão'".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**20. Apresentação e aprovação do projeto "Parque Ambiental da Alameda".**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou o projeto "Parque Ambiental da Alameda" ao Órgão Executivo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

**21. Apresentação e aprovação do projeto "Mercado Municipal para produtos regionais e artesanais."**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou o projeto "Mercado Municipal para produtos regionais e artesanais" ao Órgão Executivo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 11h15 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

-----

ADENDA À ATA Nº. 14/2017

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.